

## ***“Política Ambiental da Marinha”***

*Os requisitos operacionais para o cumprimento das missões atribuídas à Marinha, por implicarem uma estreita interacção com o ambiente, são articulados e harmonizados para a consecução dos objectivos, tendo em conta os aspectos ambientais. Este enquadramento tem implicações na prontidão dos meios e pode, mercê do treino, do uso de materiais e processos mais eficientes, contribuir para o cumprimento das missões e fomentar uma opinião pública favorável.*

*A observação deste contexto ajuda-nos a identificar os elementos e actividades decorrentes dos exercícios navais que causam perturbações no meio ambiente e que são basicamente os seguintes: a poluição convencional (resíduos sólidos, líquidos e gasosos), a poluição sonora subaquática e manobras navais específicas.*

*A instalação a bordo dos navios de equipamento apropriado ao processamento dos diversos resíduos (trituradores de detritos orgânicos, compactadores de detritos inorgânicos, sistemas de tratamento de esgotos e de águas residuais, separadores de águas oleosas), sem esquecer o desenvolvimento de infra-estruturas em terra, que assegurem a correcta trasfega e encaminhamento dos resíduos acumulados a bordo para estações de tratamento adequadas, reforçado paralelamente pela recolha selectiva dos lixos e a sua minimização na origem, com recurso a tecnologias limpas e o uso de materiais de risco em quantidades mínimas, bem como o tratamento de lixos hospitalares e a restrição geográfica de exercícios tendo em vista a minimização do impacto ambiental, tem contribuído significativamente para a preservação do precioso património ambiental.*

*Fruto da consciencialização dos problemas ambientais, a Marinha possui na sua esquadra unidades navais que satisfazem os requisitos da Convenção Marpol 73/78, do Protocolo de Montreal e do Regulamento da CE 2037/2000. Além disso, os*

*novos meios navais que se encontram em fase de construção estarão adequadamente equipados de modo a satisfazer os mais exigentes requisitos de ordem ambiental.*

*Por outro lado, a Marinha continuará a prosseguir a operacionalização dos Planos de Intervenção regionais e locais decorrentes do Plano Mar Limpo bem como a prossecução do reequipamento a nível central e regional.*

*O Instituto Hidrográfico como um dos centros de investigação e aplicação das ciências do mar, de referência a nível nacional e internacional, nos domínios da hidrografia (informação geográfica e levantamentos hidrográficos) e oceanografia (física, química e geológica), desenvolve a capacidade existente de apoio ambiental às operações navais.*

*Assim, com a finalidade de evitar consequências adversas para o ambiente, decorrente da actuação da Marinha, sem comprometer o cumprimento das missões atribuídas, e tendo em consideração os aspectos ambientais, a Marinha identificou os seguintes objectivos:*

*a. Cumprir com as políticas de legislação ambiental estabelecidas para os outros sectores da sociedade, bem como, os demais regulamentos ambientais aplicáveis e de outros requisitos que a Marinha possa subscrever;*

*b. Contribuir para a preservação do meio ambiente através de normas e de procedimentos com o objectivo centrado na redução e prevenção da poluição, garantindo uma melhoria contínua por intermédio de boas práticas ambientais;*

*c. Reduzir ou eliminar os efeitos nocivos dos elementos poluidores internos, em geral, desde resíduos a emissões sonoras, e minimizar os consumos de energia, dentro de uma preocupação permanente com as questões ambientais;*

*d. Promover a consciência ambiental de todo o seu pessoal civil e militar e garantir a sua formação e treino ambiental (em relação à*

*sensibilização e informação das guarnições, a MGP promoveu a integração de módulos dedicados às questões ambientais nos cursos de formação);*

*e. Colaborar e apoiar a sociedade civil em caso de desastre ambiental;*

*f. Gerir as suas unidades de forma sustentável em termos ambientais;*

*g. Integrar os requisitos de protecção ambiental durante os processos de operação e manutenção de navios, de aeronaves, de viaturas e outros equipamentos;*

*Os princípios desta política ambiental são comunicados a todo o pessoal da Marinha e serão objecto de divulgação para o exterior através dos canais adequados.*